



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO JURÍDICO E DE FISCALIZAÇÃO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

Edital n.º 555/2017

Noite do Mercado

Esplanadas da Rua de Santa Maria e arruamentos transversais

João Pedro Mendonça Vieira, Vereador da Proteção Civil e Bombeiros, Juventude e Desporto, Democracia Participativa, Mercados Municipais e Fiscalização Municipal, no uso da faculdade conferida pela Delegação de Competências do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal (Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências do Presidente nos Vereadores, datado do dia 23 de outubro de 2017, publicitado pelo edital n.º 457/2017, do dia 24 de outubro de 2017 ⁽¹⁾), torna público, para os devidos e legais efeitos, na sequência do meu despacho exarado a 12 de dezembro do corrente ano, foi determinado, visando assegurar a proteção de pessoas e bens, que na denominada Noite do Mercado, noite de 23 de dezembro, os agentes económicos que exercem a sua atividade nos estabelecimentos localizados nos arruamentos abaixo identificados, deverão proceder à desativação das esplanadas, (esplanadas, menus e guarda-sóis), ficando interdito qualquer tipo de ocupação do espaço público, a partir das 23 horas.

Identificação dos arruamentos:

- Rua de Santa Maria;
- Rua da Boa Viagem;
- Rua dos Barreiros;
- Travessa João Caetano;
- Travessa do Pimenta.

Paços do Município do Funchal

O Vereador da Câmara Municipal⁽¹⁾.

João Pedro Mendonça Vieira

(1) No uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, da mesma data. O edital foi afixado nos locais de estilo e publicado no Diário de Notícias da Madeira, na edição de 24 de outubro de 2017. O referido Despacho poderá igualmente ser consultado no sítio oficial da Câmara Municipal do Funchal em <http://www.portalcmmf.cm-funchal.pt/>.